



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO



LEI MUNICIPAL Nº. 885/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DE SANTA ELINA -
ASPRASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Vereador *Valdinei Antonio Coelho*, Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara - RO, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 38 § 7º da Lei Orgânica Municipal que:

ART. 38...

§ 7º. Se a lei não for promulgada dentro de 48 (quarenta e oito) horas pelo Prefeito, nos casos dos parágrafos 3º e 5º, o Presidente da Câmara o promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá obrigatoriamente ao Vice-Presidente fazê-lo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica DECLARADO como de *Utilidade Publica* a Associação dos Produtores Rurais Assentados de Santa Elina - ASPRASE, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 18.383.122/0001-70, com sede na Linha de Acesso 155, Projeto de Assentamento Ze Bentão, Zona Rural, Corumbiara - RO.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoga as disposições ao contrario.

Corumbiara - RO 11 de Setembro de 2013;



Valdinei Antonio Coelho
VALDINEI ANTONIO COELHO

Vereador Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014